

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a condução da Ilustre Vice-Presidente Claudia Oliveira Pinto e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Tânia Monteiro, Nilton de Santana Ferreira, Thamiris Rodrigues Nunes, Ana Patrícia da Conceição Rodrigues e; **Representantes do Poder Público:** Vivian Regina Teixeira Alves Veiga e Alessandra Regina de Moraes Aparecido; **Ausências Justificadas:** Maíra Moreno Lemes Nogueira, Vanessa de Cássia Noronha Leite e Samara Gidorini Oliveira Ruiz, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária realizada em 20 de setembro de 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 5ª Reunião Ordinária que seria realizada em 18 de outubro de 2023; **4º)** Discussão acerca do Plano de Aplicação; **5º)** Programa Caminhos da Proteção; **6º)** Informe sobre a Portaria atualizada do CMDCA; **7º)** Deliberação – Logo do Conselho; **8º)** Informes – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; **9º)** Deliberação – Antecipação de Posse de Conselheiros Tutelares; **10º)** Deliberação – Capacitação dos Conselheiros Tutelares Gestão 2024-2028; e **11º)** Ofícios Expedidos e Recebidos. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, a Sra. Vice-Presidente constatou a presença de 07 (sete) conselheiros, dos quais, 06 (seis) estão aptos a exercer o direito ao voto e declarou aberta a presente Reunião Extraordinária. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item segundo** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária realizada em 20 de setembro de 2023. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 5ª Reunião Ordinária que seria realizada em 18 de outubro de 2023. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da Discussão sobre o Plano de Aplicação. A Sra. Vice-Presidente apresentou uma prévia do Plano de



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE



PREFEITURA DE  
**Guararema**  
Desenvolvimento Social  
e Habitação

Aplicação contendo a finalidade da destinação dos recursos e dos valores estimados, salientou que este documento fora apresentado na reunião anterior. Frisou, ainda, que para a aprovação do Plano de Aplicação é necessária a elaboração do Plano de Ação, conforme sugestão feita anteriormente. Sugeriu que os conselheiros façam uma leitura e estudo do Plano de Aplicação para elaboração do Plano de Ação. A conselheira Alessandra Regina de Moraes Aparecido afirmou que as alterações do Plano Decenal demandarão um tempo maior de trabalho, sugerindo a elaboração de um plano de ação simplificado. A Sra. Vice-Presidente colocou em deliberação a composição de uma Comissão para elaboração do Plano de Ação. As conselheiras Thamiris Rodrigues Nunes, Claudia Oliveira Pinto e Alessandra Regina de Moraes Aparecido se dispuseram a compor a referida comissão, não havendo manifestações contrárias dos demais presentes. O conselheiro Nilton de Santana Ferreira perguntou se os valores são estimados ou fixos, sendo informado que os valores são aproximados. A conselheira Alessandra afirmou que a prévia do plano de aplicação é correspondente ao período de dois anos, ressaltando a importância de disponibilização das capacitações aos conselheiros tutelares. A conselheira Ana Patrícia da Conceição Rodrigues recordou acerca do ofício que seria expedido para a Administração Municipal para sugerir o aumento da remuneração dos conselheiros tutelares e foi informada que o ofício já fora redigido e encaminhado (Ofício CMDCA nº 76/2023). A Sra. Vice-Presidente também pontuou as dificuldades enfrentadas pelas atuais conselheiras tutelares, mas ressaltou que o tema será discutido mais adiante. Por fim, novamente em relação ao Plano de Aplicação, a conselheira Alessandra trouxe aos demais conselheiros as informações acerca dos valores previstos na prévia do referido plano, ressaltando que todos os recursos utilizados do fundo municipal foram deliberados em reuniões deste Conselho, conforme atas, ofícios e pareceres anteriores. A conselheira Alessandra afirmou também que a faixa etária dos adolescentes dos 12 (doze) aos 17 (dezessete) anos, que inclusive é atendida pelo CIEE, deve ser observada com maior empenho pelo CMDCA, haja vista que as ofertas de serviços socioassistenciais são mais escassas para este grupo etário. Por fim, a conselheira Alessandra sugeriu, com base no parecer jurídico passado, a manutenção dos pagamentos dos valores ao CIEE no plano de aplicação e, conjuntamente, o estudo de alternativas para evitar a paralisação deste serviço tão importante para a sociedade. O conselheiro Nilton sugeriu a realização de estudos e posterior publicação de edital de chamamento público com a finalidade de melhor atendimento à faixa etária supra. A Sra. Vice-Presidente colocou em deliberação a elaboração do Plano de Ação simplificado, havendo o aceite por todos os conselheiros presentes. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE



PREFEITURA DE  
**Guararema**  
Desenvolvimento Social  
e Habitação

acerca do Programa Caminhos da Proteção. A conselheira Alessandra teceu suas considerações, afirmando ter realizado na data de hoje uma reunião com os servidores do Poder Judiciário (Assistente Social e Psicóloga) para integração dos fluxos do judiciário no Programa Caminhos da Proteção. Informou acerca dos ofícios expedidos pela Comissão do programa supramencionado. Informou que as secretarias municipais de Desenvolvimento Social e Habitação, Saúde e Educação estão estudando meios para custear a capacitação da rede do referido Programa. A Sra. Vice-Presidente e a conselheira Ana Patrícia salientaram a importância da notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes. Por fim, a conselheira Alessandra afirmou que elaborou uma minuta de alteração da Lei Municipal nº 3500/22 para que o programa contemple todos os tipos de violência e não somente a violência sexual e para que a Comissão seja transformada em um Comitê Permanente. Encerrada a discussão. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca do Informe sobre a Portaria atualizada do CMDCA. A Sra. Vice-Presidente informou que a única alteração realizada, através de Portaria Municipal, foi a alteração das conselheiras representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, cuja representante atual é a conselheira Alessandra. Ressaltou, também, que a portaria deve ser atualizada novamente, visto que o Sr. André Luiz Ferreira não compõe mais este Conselho. Encerrada a discussão. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca da Deliberação – Logo do Conselho. O conselheiro Nilton afirmou que o logotipo deste Conselho fora alterado sem a necessária e prévia deliberação, ressaltando que este é órgão autônomo, não podendo possuir um modelo padronizado. A Sra. Vice-Presidente salientou que é importante se atentar ao histórico da elaboração do logotipo anterior. Os conselheiros foram informados acerca das normativas do setor de comunicação do Município que afirmou que, para elaboração de artes visuais, não será possível utilizar a versão antiga, pois não faz mais parte da identidade visual da Secretaria e que, nestes casos, só seja encaminhada a aprovação quando houver concordância de todos envolvidos (secretaria e representantes do Conselho). Os conselheiros, após breve discussão, sugeriram a expedição de ofício ou de uma conversa informal com o setor supramencionado para que haja entendimento das justificativas apresentadas por este setor. A conselheira Tania Monteiro frisou que houve uma votação para elaboração do logotipo e do slogan anterior, ressaltando a importância de manter o histórico construído pelo Conselho. O conselheiro Nilton frisou, novamente, a necessidade de uma deliberação para alteração do logotipo, vez que não fora realizada anteriormente. A conselheira Thamiris afirmou que é válida a busca de informações acerca da mudança do logotipo, frisando que o Conselho não é órgão da prefeitura, portanto, não deve possuir um logotipo

padronizado. Por fim, os conselheiros chegaram ao consenso de solicitar maiores informações ao setor de comunicação e, em posse destas, deliberar sobre eventual alteração de logotipo. Encerrada a discussão. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item oitavo** da pauta que versa acerca dos Informes – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. A Sra. Vice-Presidente informou sobre uma impugnação de um candidato ao cargo de conselheiro tutelar apresentada pela sociedade civil ao Ministério Público. Apresentou aos demais conselheiros o ofício em resposta à impugnação, ressaltando que o candidato em questão entregou todos os documentos necessários para a efetivação de sua candidatura e que os prazos para a impugnação da candidatura, previstos no edital, já tinham sido superados. Encerrada a discussão. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item nono** da pauta que versa acerca da Deliberação – Antecipação de Posse de Conselheiros Tutelares. A Sra. Vice-Presidente apresentou o ofício nº 369/2023 encaminhado pelo Conselho Tutelar e que informou a este Conselho sobre a situação atual do órgão, dentre os fatos narrados, ressaltou-se o pedido de exoneração do conselheiro Silas, a vacância de 03 (três) cargos e a iminente saída da funcionária responsável pela recepção. Os conselheiros discutiram sobre a possibilidade de antecipação da posse dos conselheiros tutelares eleitos no processo de escolha realizado em primeiro de outubro. Cientes de que a publicação de um processo seletivo simplificado não seria realizada em tempo hábil até a data prevista para a posse (10 de janeiro) e preocupados com a atual situação do órgão, os conselheiros concordaram que a posse poderá ser antecipada, desde que haja embasamento jurídico e parecer favorável da Promotoria de Justiça. Assim, a Sra. Vice-Presidente colocou em deliberação a expedição de ofício ao Promotor de Justiça para solicitar um parecer e eventual autorização para antecipação da posse dos conselheiros eleitos para suprir a vacância das 03 (três) vagas disponíveis. Como fundamentação, os conselheiros sugeriram a extrema necessidade de composição do colegiado, a sobrecarga das conselheiras em exercício e a permissiva do artigo quatorze, parágrafo segundo da Resolução 231/22 do CONANDA que dispõe que: "A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente à deflagração do processo de escolha ou, em casos excepcionais, em até 30 dias da homologação do processo de escolha.". Assim, expedir-se-á o ofício supramencionado e, havendo autorização legal, o CMDCA procederá com a antecipação da posse dos eleitos. Outrossim, os conselheiros solicitaram para que seja feito contato com os conselheiros tutelares eleitos para verificar se estão aptos para assumirem seus cargos antecipadamente. Encerrada a discussão. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item décimo** da pauta que versa acerca da Deliberação – Capacitação dos Conselheiros Tutelares Gestão 2024-2028; Os

conselheiros discutiram sobre a contratação de uma capacitação para os conselheiros tutelares eleitos e para os seus suplentes. A conselheira Alessandra ressaltou que seria importante a contratação de uma capacitação para toda a rede de proteção e garantia de direitos. A Sra. Vice-Presidente ressaltou que a contratação da capacitação, ao seu ver, deve ser realizada antes da posse dos conselheiros, para que estes ao assumirem os seus cargos estejam aptos e capacitados para suas funções. A conselheira Alessandra afirmou que, se a contratação for aprovada em deliberação, irá disponibilizar orçamentos no grupo de mensagens do Conselho para escolha dos demais conselheiros. Assim, a Sra. Vice-Presidente colocou em deliberação a contratação da capacitação destinada aos conselheiros tutelares eleitos e suplentes, restando aprovada por unanimidade de votos. Encerrada a deliberação. Por fim, os conselheiros também concordaram em realizar a escolha da proposta mais vantajosa através do grupo de mensagens do Conselho. Antes de passar ao próximo item, o conselheiro Nilton sugeriu a composição de uma comissão para fiscalização e apoio aos conselheiros tutelares e também a disponibilização de um motorista para o Conselho Tutelar. A conselheira Alessandra sugeriu a elaboração de ofícios para informar a Rede de Proteção sobre as questões correlatas ao Conselho Tutelar e sobre as providências que estão sendo tomadas, solicitando, inclusive, maior compreensão e colaboração com as conselheiras tutelares em exercício. A seguir, a Sra. Vice-Presidente passou ao **item décimo primeiro** da pauta que versa acerca dos Ofícios Expedidos e Recebidos. A Sra. Vice-Presidente informou sobre os ofícios expedidos à Polícia Militar solicitando apoio na realização da votação, ao Promotor de Justiça informando-o sobre o local de votação e sobre os resultados desta. Ao Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação encaminhando os boletins de urnas e resultado da votação. E, por fim, informou sobre o ofício recebido do Ministério Público solicitando informações sobre eventuais intercorrências na votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Vice-Presidente Cláudia Oliveira Pinto, usando das atribuições que lhes são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e quarenta e três minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pela Senhora Vice-Presidente.



**Cláudia Oliveira Pinto**  
Vice- Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE



LISTA DE PRESENÇA - 24/10/2023

2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025

CONSELHEIROS TITULARES	
NOME	ASSINATURA
André Luiz Ferreira	
João Luiz Sanches Baptista	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Paulo Alves Gomes	
Thamiris Rodrigues Nunes	
Tânia Monteiro	
Maíra Moreno Lemes Nogueira	
Claudia Oliveira Pinto	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

CONSELHEIROS SUPLENTE	
NOME	ASSINATURA
Alessandra Regina de Moraes Aparecido	
Beatriz dos Santos Payão	
Michele Gonçalves Fonseca	
Rafael Augusto Reno Domingues	
Viviane Aparecida Rezende	
Samara Gidorini Oliveira Ruiz	
Diácono Nilton de Santana Ferreira	
José Mario Nogueira Junior	
Luana Crystine Barbosa	
Vanessa de Cássia Noronha Leite	